



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SERRANÓPOLIS DE MINAS**

CEP 39518-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 055/98

DÁ DENOMINAÇÃO DE JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS, ESCOLA DE NUCLEAÇÃO QUE MENCIONA.

A Câmara Municipal de Serranópolis de Minas, Estado de Minas Gerais, decreta e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

ART. 1º - Fica por força da presente Lei denominado de JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS, a Escola de Nucleação da localidade do Touro, neste Município de Serranópolis de Minas, Minas Gerais.

ART. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Serranópolis de Minas, 10 de julho de 1.998

Prefeitura Municipal de Serranópolis de Minas

*Aveny Ribeiro Rocha*  
Aveny Ribeiro Rocha - Prefeito  
CPF 177.828.866-87

  
Edivaldo Cunha Chaves - Secretário